



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 139/2025

### VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Unanimide

Em: 10/03/25

Vereador Jose Maria Fernandes  
Presidente da Câmara

### ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 052 e 053 las

Em: 11/03/25

*Solicita a construção de uma estátua para o cantor  
Nelson Ned na Praça São Januário*

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao prefeito municipal, José Damato Neto e à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, Sra. Alessandra Labanca, solicitando a realização de estudos de viabilidade e planejamento para a construção e instalação de uma estátua do cantor ubaense Nelson Ned na praça São Januário.

O objetivo é homenagear e perpetuar a memória do cantor e compositor que ficou mundialmente conhecido.

Nelson Ned sempre divulgou nosso município e fazia questão de citar e elevar o nome de Ubá durante entrevistas e nos shows. O artista realizou feitos que ainda surpreendem muitos dos seus compatriotas. Com nanismo, ele se autoproclamava “baixinho e feio”, que chegou somente a 1,12 metro de altura, mas foi o cantor brasileiro de maior popularidade de todos os tempos na América Latina, África e Estados Unidos.

Só no mítico Carnegie Hall, em Nova York, ele se apresentou quatro vezes (duas no mesmo dia, com ingressos esgotados). Em Bogotá, certa vez foi recebido por uma multidão no aeroporto e cantou para 80 mil pessoas. E seus LPs “Voz y corazón” (1978), “Mi manera de amar” (1979) e “Primavera de una vida” (1980) entraram por diversas vezes nas listas dos 10 mais vendidos de Miami e Nova York.

Em 2023 o jornalista André Barcinski escreveu uma biografia do artista, intitulada “Tudo passará”, com grande destaque e repercussão na imprensa nacional.

Como sugestão, o local indicado para a instalação da estátua de Nelson Ned é a praça São Januário, que em breve terá de volta a estátua de Ary Barroso ao piano, sendo o ponto ideal no



# Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

também no fortalecimento de suas redes de apoio e na promoção da autoestima. Este trabalho é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

O Programa Consultório na Rua foi instituído em Ubá na data de 01/09/24, sendo a Modalidade II, cuja equipe mínima é composta por três profissionais de nível superior e três profissionais de nível médio, sendo um programa nacional firmado pelo Ministério da Saúde através da Política Nacional Atenção básica PNAB, em 2011. A Portaria nº 122 de 25 de janeiro 2011 define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes.

Objetivo é melhorar de forma oportuna o acesso a saúde ao grupo que se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiar rompidos ou fragilizados, entretanto, não se trata de apenas uma situação de saúde pública, mas também de uma questão social e de segurança pública, nas quais estão suscetíveis agravos a saúde manifestado pela violência, dependência química, alcoolismo, atropelamentos, doença infectocontagiosa entre outros. Dito isso, o programa Consultório na Rua é muito mais que justificado e necessário.

O Ministério da Saúde atendeu mais de 1,4 milhão de pessoas em vulnerabilidade em 2023 e estima-se que atualmente na cidade de Ubá/MG, o número de pessoas atendidas, entre migrantes e ubaenses, chega ao número de 80 pessoas, entre homens e mulheres, sendo a maioria do sexo masculino, não havendo atendimento de menores de idade e crianças até o momento.

Diante ao exposto, é justo e necessário reconhecer publicamente o empenho e a dedicação da equipe do Consultório na Rua como forma de gratidão não apenas pelo trabalho já realizado, mas também como incentivo para a continuidade das suas atividades, que têm um impacto profundo e positivo na vida de muitas pessoas e de seus familiares.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de março de 2025.

*Aline Moreira Silva Melo*  
VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO